DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.569 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º - Com fundamento no Artigo 6º, item XVI da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1,993, atualizada pela Lei nº 8.883, constituir a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.023.

ARTIGO 2º - Compõem a Comissão os seguintes Membros:

1 JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA – RG 28.778.442-3 e CPF 368.234.878-60

2 ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI – RG 19.226.926-4 e CPF 070.464.358-80

3 THAIS RINALDI PEDROSO – RG 48.831.765-4 e CPF 410.686.478-92

ARTIGO 3º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.535 de 03 de janeiro de 2023.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 10 de fevereiro de 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.570 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Presidente da Comissão de Contratação" disposto na Lei 14.133/21, a Sra. JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA, portadora do RG nº 28.778.442-3 SSP/SP e CPF nº 368.234.878-60, efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG7.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.571 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Membro da Comissão de Contratação" disposto na Lei 14.133/21, a Sra. THAIS RINADI PEDROSO, portadora do RG nº 48.831.765-4 SSP/SP e CPF nº410.686.478-92, efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.572 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Membro da Comissão de Contratação" disposto na Lei 14.133/21, a Sra. ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI, portadora do RG nº 19.226.926-4 SSP/SP e CPF nº 070.464.358-80, efetivo (a) no cargo ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....